



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

Processo de Dispensa de Licitação – Câmara Municipal de Iporá-Goiás 849/2023

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER

Processo nº 849/2023

Objeto: Aparelho de Ar Condicionado 60.000 Btus, Cassete, 380 Volts

Trata-se de **aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado 60.000 btus, cassete, 380 volts, trifásico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás**, conforme especificado no Requerimento Inicial, documentação anexa e no Termo de Referência que faz parte do processo.

Fazem parte do processo o Termo de Referência, Solicitação de Orçamentos, Divulgação de Aviso para Recepção de Proposta de Interessados Publicado (disposição do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021) ficando disponível pelo prazo de 3 (três) dias úteis e Orçamentos Obtidos, auscultado as propostas que compõe o presente, houve aquela que menor preço apresentou no valor total de **R\$ 11.250,00**, há também cópia do decreto de nomeação da **comissão de contratação**, despacho da comissão pugnando pela **aquisição com dispensa de licitação**, determinação de outras providências, certidão da contabilidade informando existência de dotação orçamentária, certidão de capacidade financeira e atestado de compatibilidade.

O processo foi encaminhado a esta assessoria para proceder à análise, o que passo a fazer.

Da análise da documentação apresentada vê-se que o processo atendeu as normas legais, especialmente a Lei 14.133/2021 e Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

Vê-se no despacho da **Agente de Contratação**, exarado entendimento de que a **contratação** do objeto pode ser feita com **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.

No caso presente verifica-se que efetivamente **o valor da aquisição do ar condicionado 60.000 btus, cassete, 380 volts**, autoriza a sua **compra** com fundamento nos dispositivos referendados.

Portanto, acompanho a posição da **Comissão de Contratação** com entendimento de que a presente contratação pode ser feita com **dispensa de licitação** com arrimo nos fundamentos acima alinhavados.

Diante do exposto, após análise circunstanciada da documentação e do rito adotado no presente procedimento, que cumpriu as formalidades legais, manifesto entendimento de que o Sr. Presidente pode autorizar a **aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado 60.000 btus, cassete, 380 volts, trifásico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás**, conforme manifestação da **Comissão de Contratação**, manifesto também pela juntada posteriormente de documentos referentes a constituição da empresa, documentos dos sócios, certidões negativas de débitos para confirmação da regularidade fiscal, jurídica e econômico-financeira da contratada.

É o parecer.

Iporá-GO, 29 de março de 2023.

Claiton Alves dos Santos
OAB-GO 12.118
Advogado